Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Bernardino de Campos - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00513878/2026-99

Interessado: Penitenciária de Bernardino de Campos

Assunto: Dispensa Sem Disputa - Manutenção Preventiva e Corretiva de Roçadeiras com Substituição de Peças

À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente da **justificativa da necessidade da contratação de serviços comuns para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças**, **de roçadeiras a gasolina,** desta Penitenciária de Bernardino de Campos, **ACOLHO** as informações prestadas pela Seção de Apoio Técnico Administrativo e pela Chefe de Seção de Administração.

No uso das atribuições a mim conferidas pela Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, e pelo artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual 68.220 de 15 de dezembro de 2023:

DECLARO em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis à matéria.

ATESTO a razoabilidade dos preços apresentados para a contratação, por serem compatíveis com os valores praticados no mercado, observadas, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **prestação de serviços**, classificada na natureza de despesa **33.90.39,** pelo valor total de **R$ 4.306,65 (quatro mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos),** em favor da Empresa **HELENA MASSAMI TANIGUCHI,** inscrita no CNPJ sob nº **10.719.539/0001-59,** para realização de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de roçadeiras a gasolina,** desta Penitenciária de Bernardino de Campos.

DETERMINO o prosseguimento dos autos para a adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à formalização da contratação, publicação e demais atos exigidos pela legislação vigente.

Encaminhem-se os autos à **Seção de Finanças e Suprimentos**, para as providências subsequentes.

Bernardino de Campos, na data da assinatura digital.

ANGELO ALVES FERREIRA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Alves Ferreira**, **Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 13/11/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0128274789** e o código CRC **9CEC7BB2**.